

# Relatório Mensal de Atividades

Maio de 2024

**COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

# Sumário

- |           |  |           |                                      |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| <b>01</b> | <b>Considerações iniciais</b>          | <b>05</b> | <b>Informações Operacionais</b>      |
| <b>02</b> | <b>Cronograma Processual</b>           | <b>06</b> | <b>Considerações Finais</b>          |
| <b>03</b> | <b>Informações sobre a Recuperanda</b> | <b>07</b> | <b>Plano de Recuperação Judicial</b> |
| <b>04</b> | <b>Estrutura do Passivo</b>            | <b>08</b> | <b>Anexos</b>                        |

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **maio/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

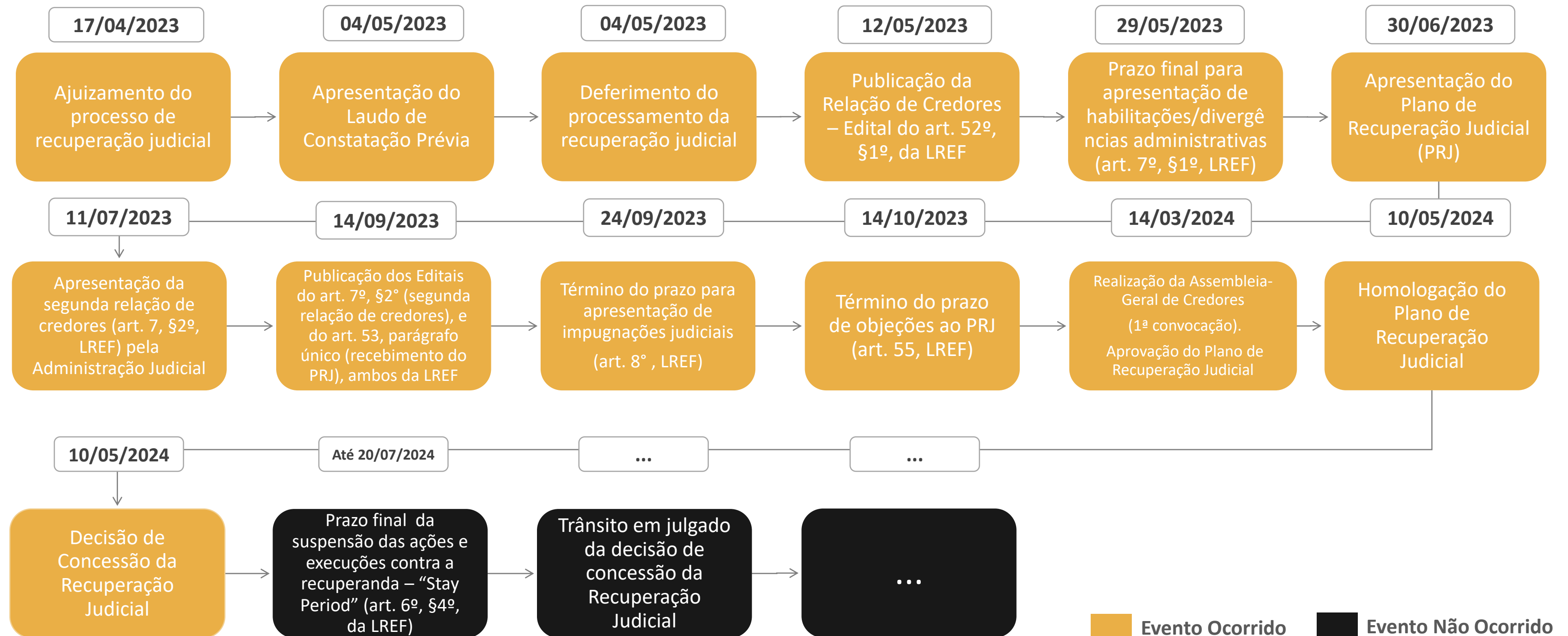
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

# 02. Cronograma Processual

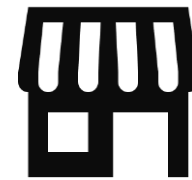
Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



**Razão Social:** Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



**CNPJ:** 15.548.956/0001-08



**Matriz<sup>1</sup>:** Rodovia BR-471, s/nº, km 173,  
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



**Capital Social:** R\$ 250.000,00.

### Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial  
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo  
Fortes  
(R\$ 250.000,00)**

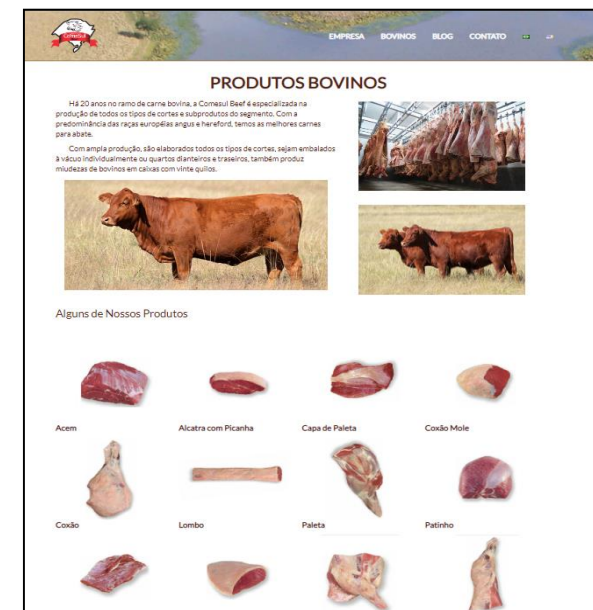
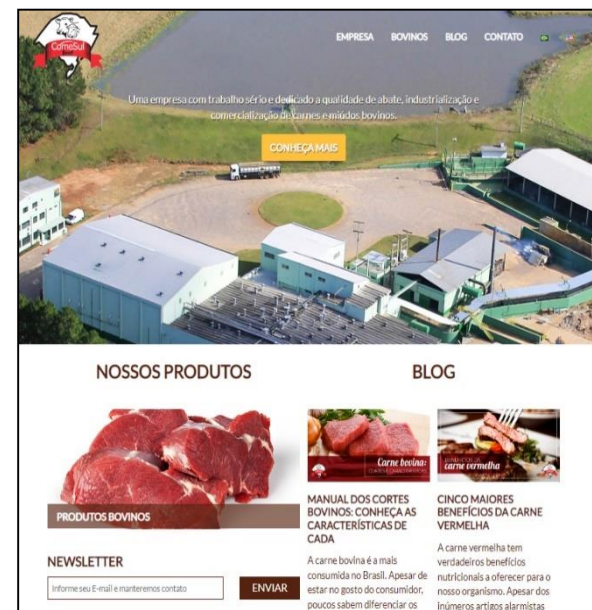


Informações com base na  
Alteração de Ato Constitutivo,  
assinada em 29/10/2018.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

## Site (www.comesulbeef.com.br/)



## Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

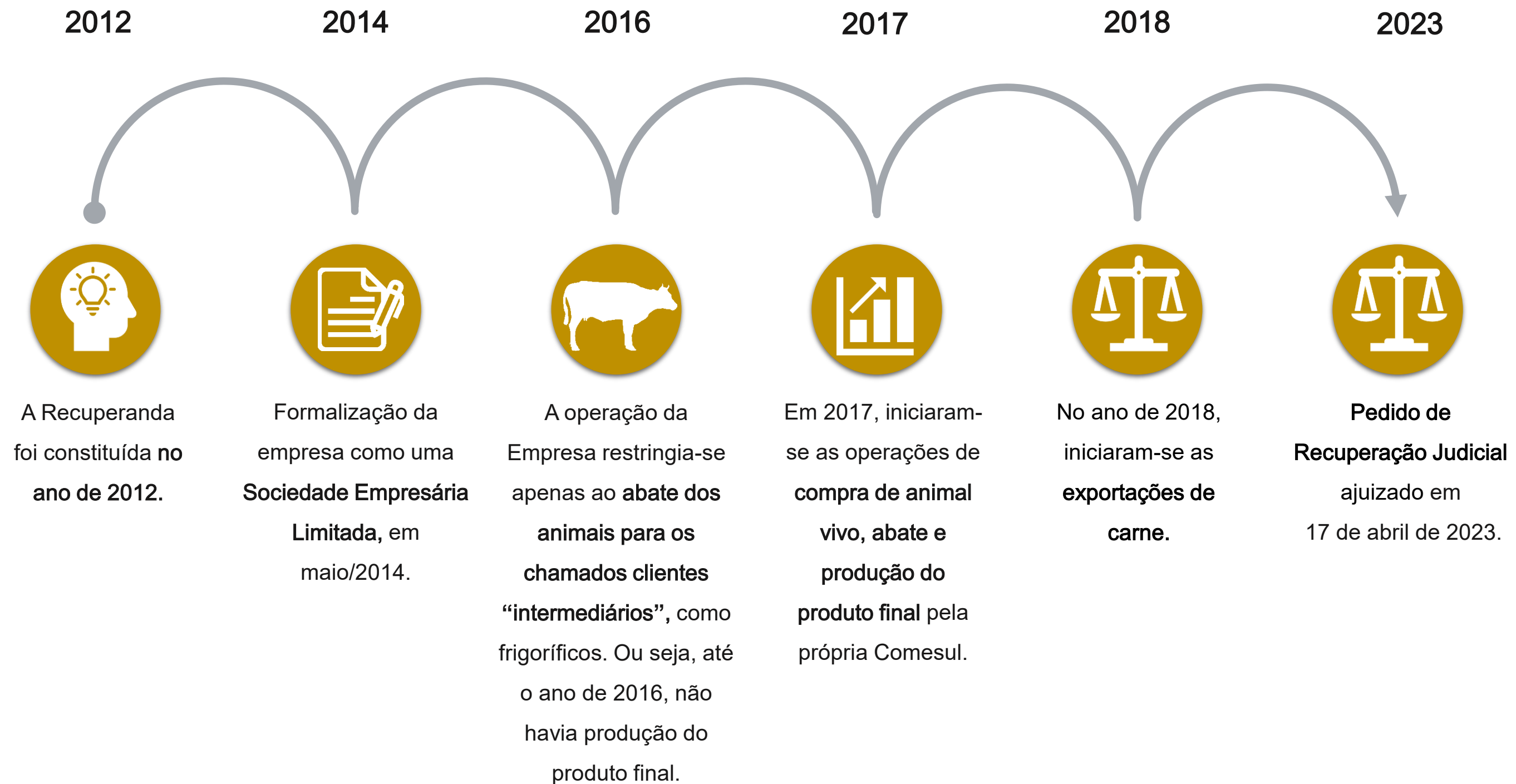


## Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



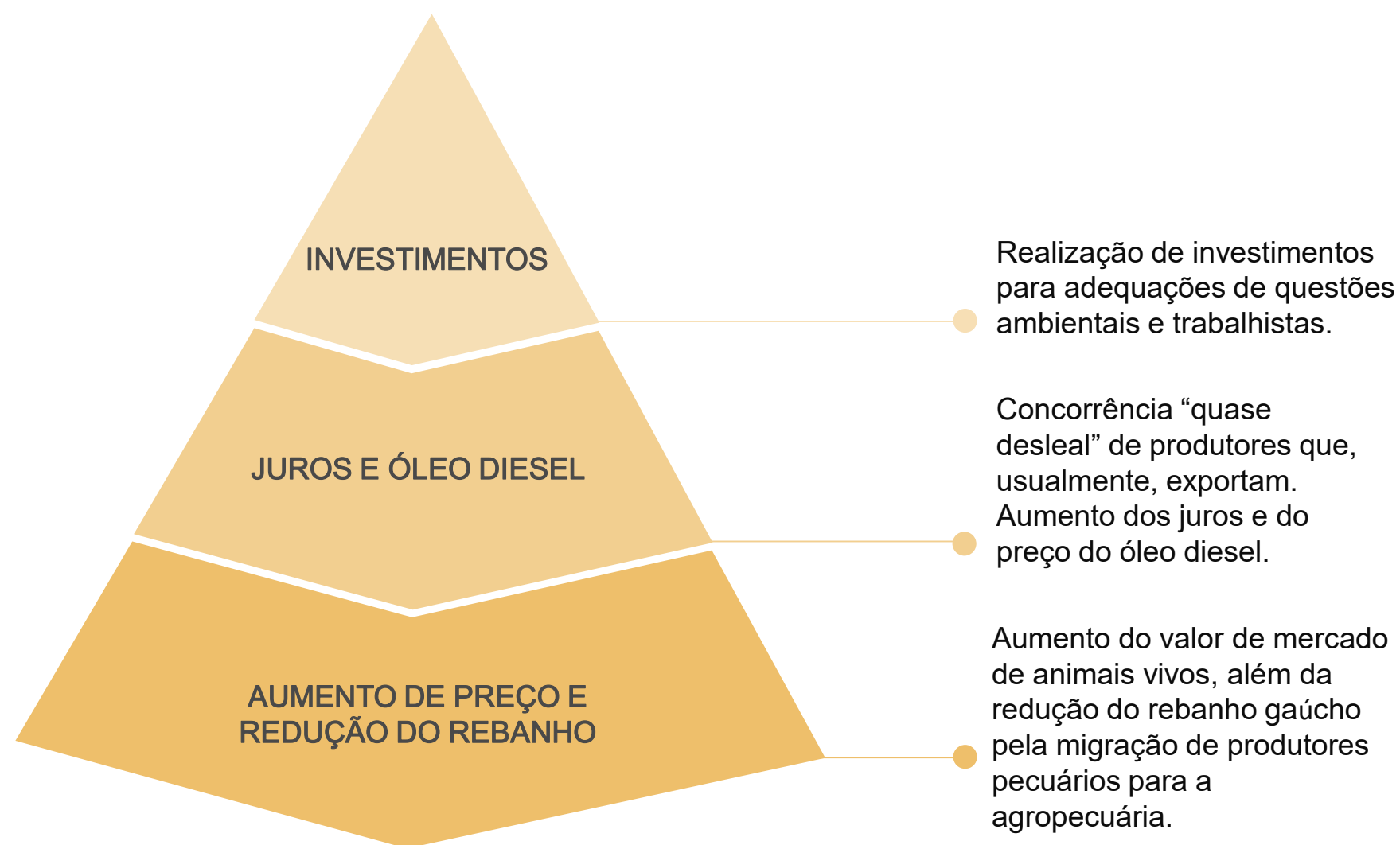


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

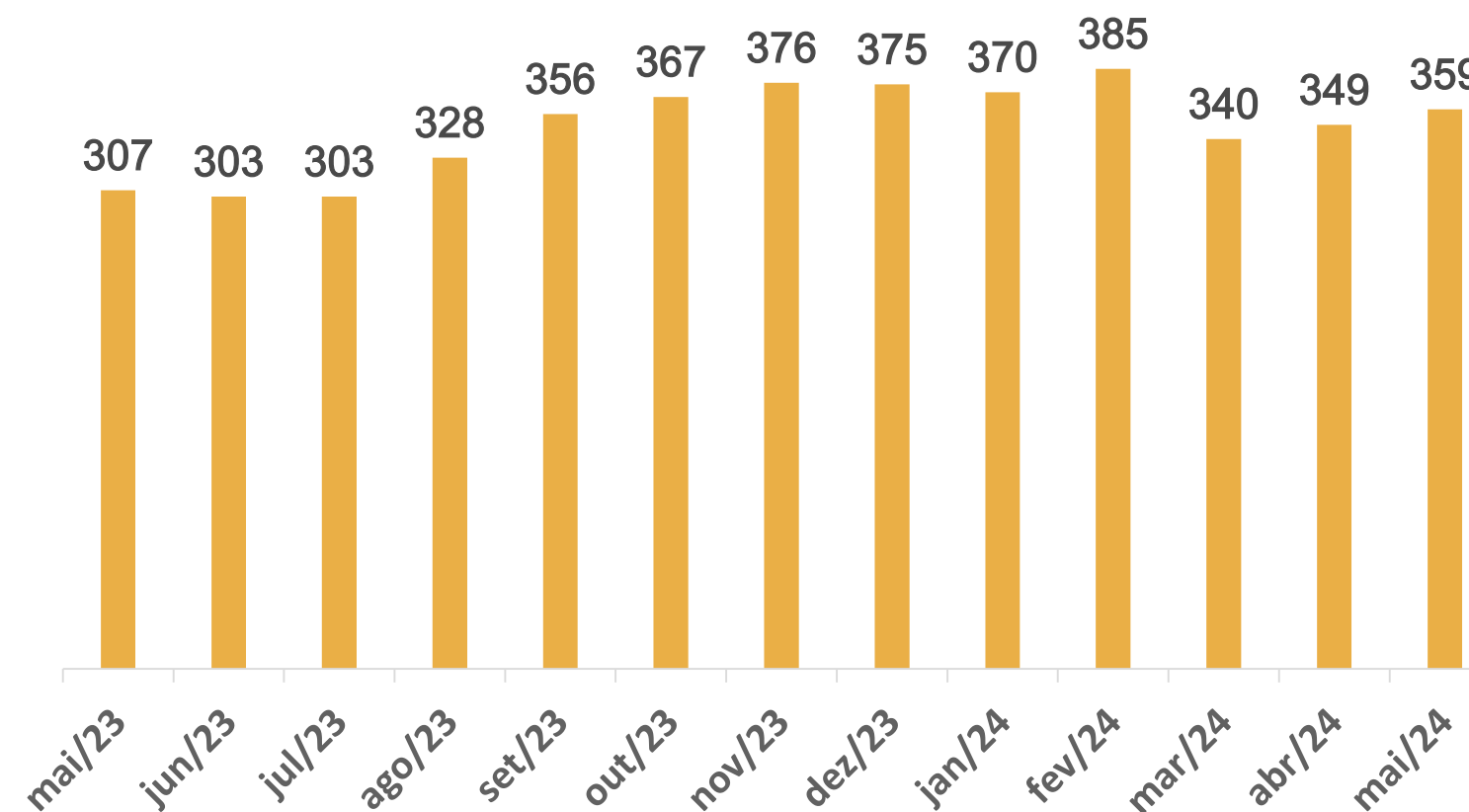
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **maio/2023** e **maio/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **359 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos). Nota-se uma **redução de 9%** no número de colaboradores, entre os meses de abril e maio/2024.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 15 de julho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	396	R\$ 4.955.887,09
TOTAL		396	R\$ 4.955.887,09

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>R\$ 23.575.320,26</b>

### Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de maio/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre abril e maio/2024, observa-se que não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a contabilização de compras de equipamentos e máquinas.



Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

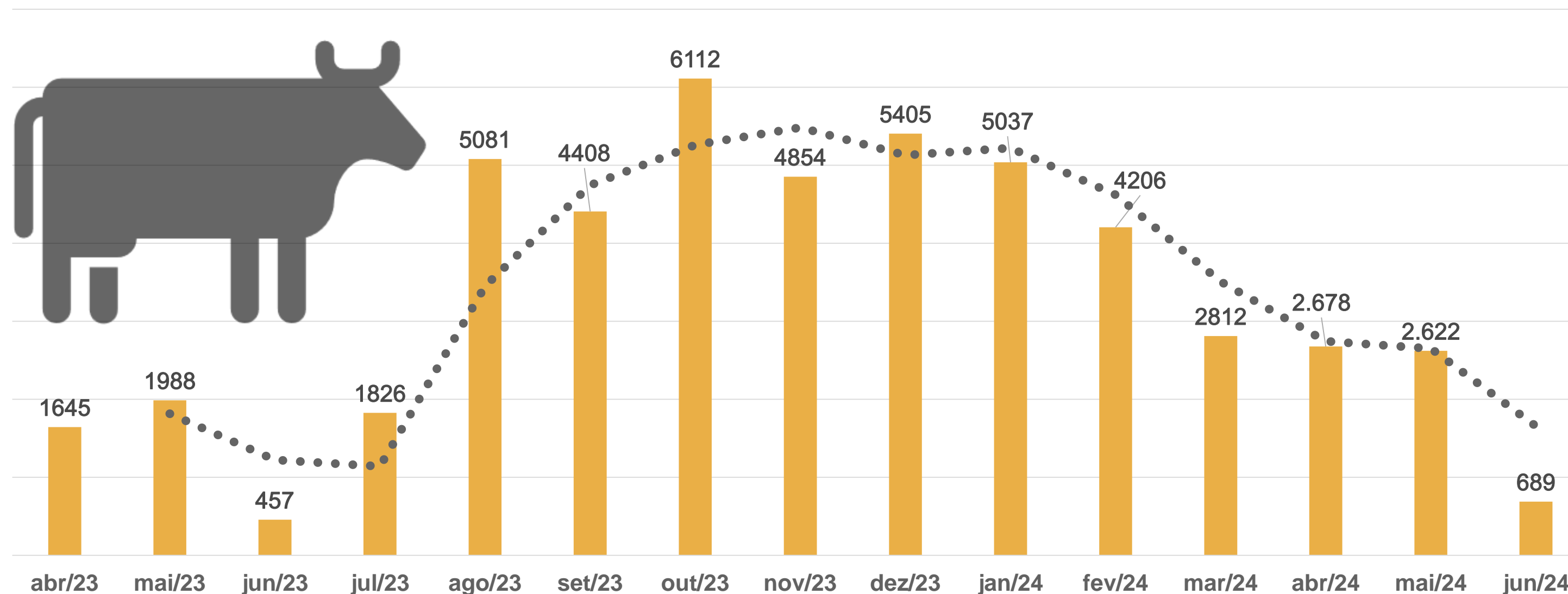
# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre abril/2023 e junho/2024.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram coletados da apresentação realizada pelos representantes da Devedora durante a Assembleia-Geral de Credores (14/03/2024), além das informações disponibilizadas pela assessoria da Recuperanda.

Volume de Abates - Cabeças por mês



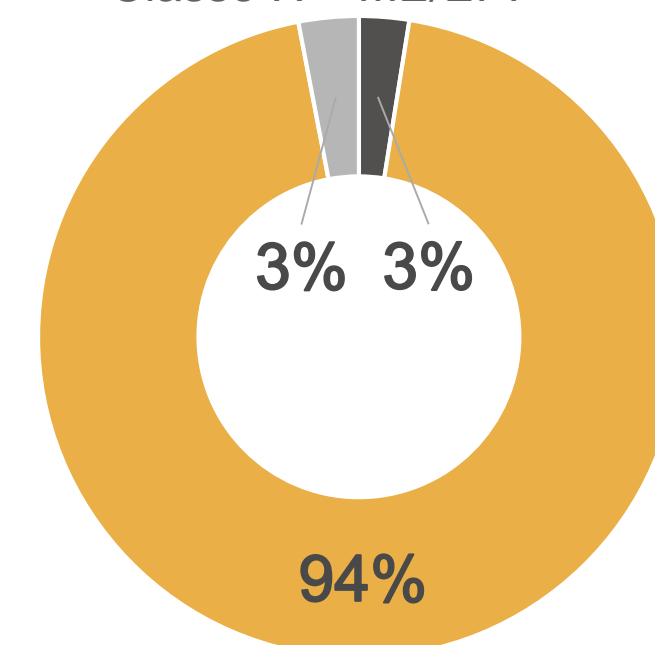
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.296.817,50</b>	<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>672</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>100%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, **o passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.405.179,65</b>		

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de abril/2024 atingiram o montante de R\$ 13,7 milhões, sendo constituídos por:

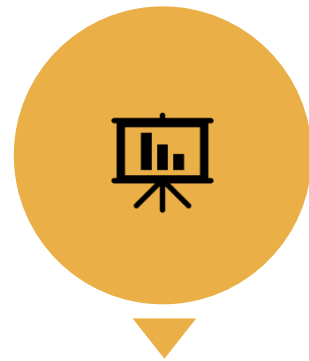
Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.544.627,96	83,75%
INSS	R\$ 471.240,06	3,42%
FUNFURAL	R\$ 111.048,04	0,81%
ICMS	R\$ 1.308.082,99	9,49%
FGTS	R\$ 150.148,02	1,09%
IRF	R\$ 138.958,67	1,01%
SENAR	R\$ 4.850,04	0,04%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 44.734,78	0,32%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.784.764,82</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete contábil do mês de maio/2024**, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de abril e maio/2024, **houve um aumento de R\$ 438 mil reais no passivo fiscal**, ocasionado, principalmente, por valores de ICMS.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 15 de julho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que há R\$ 49.289,46 inscrito em Dívida Ativa.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **maio/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	mai/2024	AV	AH	abr/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>44.199.963</b>	<b>50%</b>	<b>7%</b>	<b>41.305.473</b>
Disponibilidades	991.904	1%	-42%	1.702.257
Títulos a Receber e Clientes	26.656.624	30%	13%	23.592.864
Estoques	12.110.775	14%	14%	10.580.159
Adiantamentos	2.476.913	3%	-26%	3.341.253
Tributos a Recuperar	849.502	1%	-44%	1.509.957
Demais Ativos	1.114.246	1%	92%	578.984
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>43.928.199</b>	<b>50%</b>	<b>0%</b>	<b>44.139.035</b>
Realizável a Longo Prazo	28.578.369	32%	0%	28.578.369
Investimentos	5.557	0%	5%	5.287
Imobilizado	15.299.478	17%	-1%	15.509.448
Intangível	44.795	0%	-2%	45.931
<b>Total do Ativo</b>	<b>88.128.162</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>85.444.508</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2024.

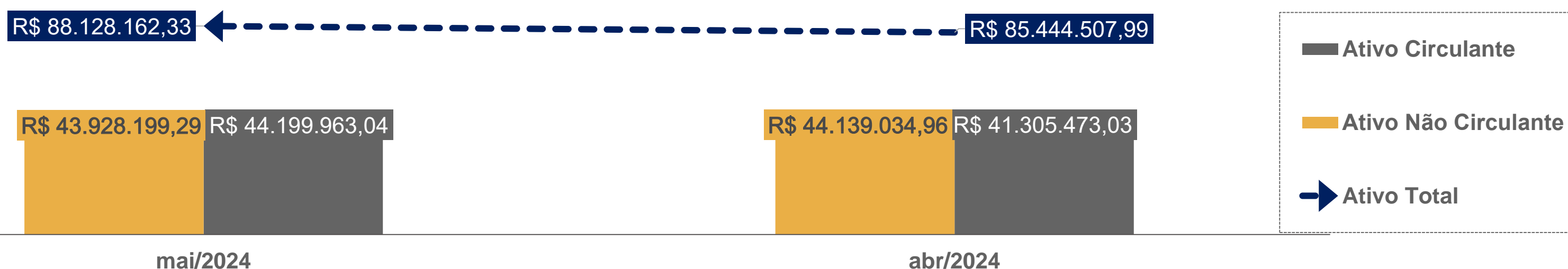
Entre os meses de **abril e maio/2024**, o saldo total do **Ativo** apresentou acréscimo de 3%, correspondendo, principalmente, aos saldos das rubricas do grupo do Ativo Circulante.

No período analisado, destaca-se a redução de 42% no saldo de **Disponibilidades**, correspondendo a saldos do Banco Daycoval. A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes**, no período entre abril e maio/2024, cresceu 13%.

No que tange ao saldo de **Estoques**, nota-se um incremento de 14% no período. Os saldos responsáveis por tal movimentação corresponderam a valores de produtos e mercadorias para revenda.

A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou uma queda de 44%, a qual permanece referindo-se ao ressarcimento de PIS/COFINS. Ainda, nota-se um acréscimo de 92% na rubrica de **Outros Ativos**, a qual vinculou-se à contabilização de R\$ 500.000,00 referente aos “Credores da RJ”.

Além disso, é importante destacar que o **Ativo Não Circulante** permaneceu estável, com variações mínimas que não impactaram o balanço geral da empresa.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2024	AV	AH	abr/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>50.589.404</b>	<b>49%</b>	<b>-38%</b>	<b>81.169.989</b>
Fornecedores	6.991.928	7%	-83%	41.178.740
Empréstimos e Financiamentos	31.519.391	31%	4%	30.289.579
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.150.222	5%	-3%	5.299.535
Obrigações Tributárias	1.476.517	1%	62%	909.065
Outros Passivos	5.451.345	5%	56%	3.493.072
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>51.732.823</b>	<b>51%</b>	<b>204%</b>	<b>17.030.492</b>
Obrigações Tributárias	10.696.976	10%	0%	10.696.976
Empréstimos e Financiamentos	5.088.954	5%	-3%	5.232.987
Outras Contas	1.100.529	1%	0%	1.100.529
Fornecedores Recuperação Judicial	34.846.364	34%	0%	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(11.182.940)</b>	<b>-11%</b>	<b>0%</b>	<b>(11.182.940)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>91.139.287</b>	<b>89%</b>	<b>5%</b>	<b>87.017.542</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;

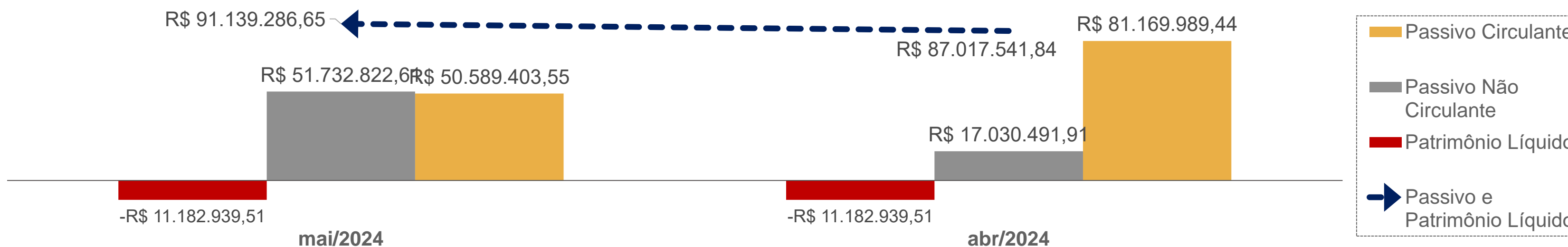
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre abril e maio/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante os meses de abril e maio/2024. Primeiramente, destaca-se a redução de 83% da rubrica **Fornecedores**, em maio/2024. Tal variação vinculou-se à reclassificação de saldos na conta de “**Fornecedores Recuperação Judicial**”, contabilizada no grupo do Passivo Não Circulante.

Em relação às variações do período, a conta de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** apresentou acréscimo de 4% em seu saldo. Conforme o balancete do mês de maio/2024, a variação correspondeu a valores relacionados ao Banco Daycoval e ao Banco Sofisa.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou um aumento de 62%, correspondente a montantes relacionados a ICMS, majoritariamente.

A conta de **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou um crescimento de 56%, o qual correspondeu novamente, substancialmente, a saldos de adiantamentos de clientes do exterior. Tal conta permanece sendo composta por antecipações a clientes, processos judiciais e contas diversas a pagar.



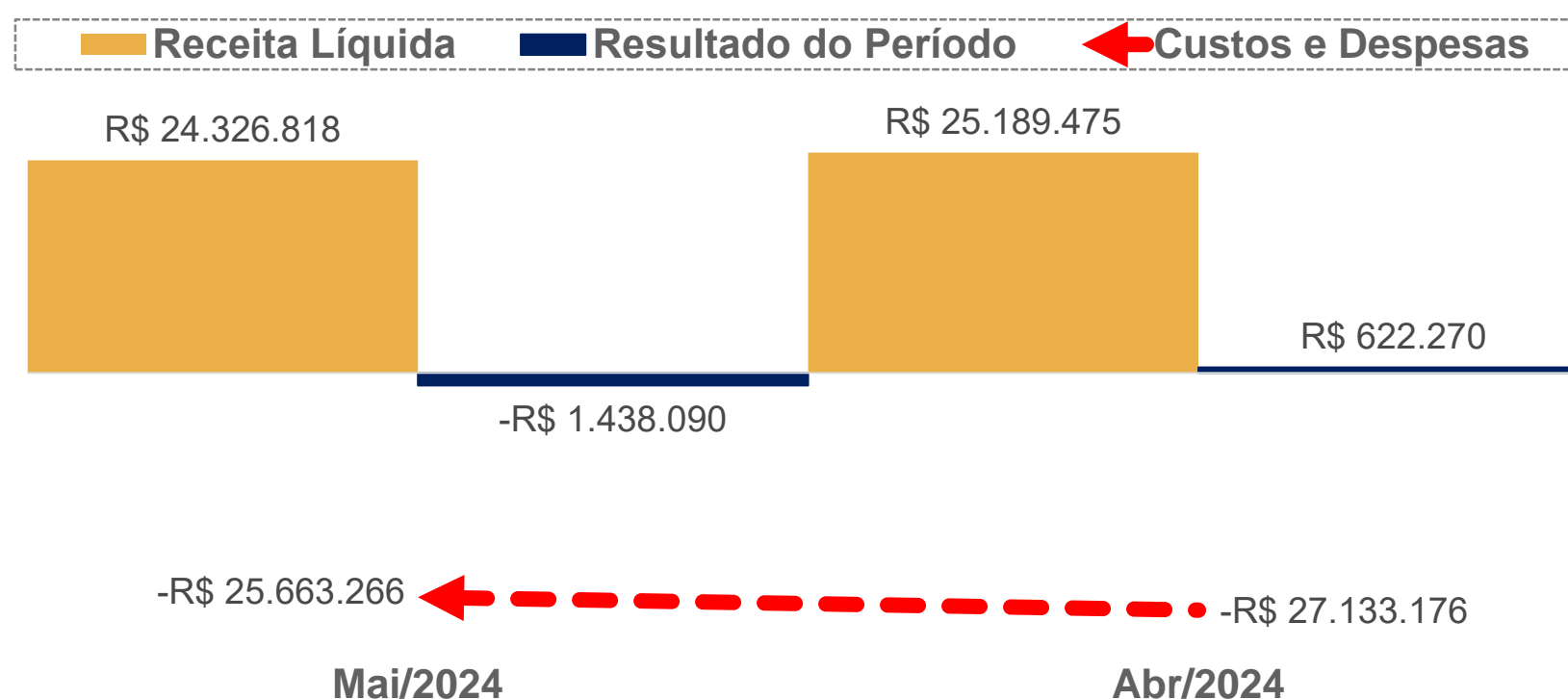


# 05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Mai/2024	AH	Abr/2024
Receita Bruta de Vendas	28.147.420	0%	28.129.510
(-) Deduções da receita	(3.820.601)	30%	(2.940.035)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>24.326.818</b>	<b>-3%</b>	<b>25.189.475</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(23.469.685)</b>	<b>2%</b>	<b>(23.087.945)</b>
(-) Despesas Operacionais	(2.160.963)	-38%	(3.477.343)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	(101.643)	-104%	2.565.970
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(1.405.472)</b>	<b>-218%</b>	<b>1.190.157</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(32.618)	-94%	(567.887)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(1.438.090)</b>	<b>-331%</b>	<b>622.270</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal abril e maio/2024.



No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de abril e maio/2024.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, em maio/2024, nota-se uma pequena queda da **Receita Líquida**: 3%, quando comparado ao saldo do mês de abril/2024.

Paralelamente, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram um incremento de 2%. Tal situação demonstra que, apesar da redução da **Receita Líquida**, a empresa não conseguiu otimizar os custos envolvidos no processo operacional.

Cumprе ressaltar que os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em maio/2024, a empresa dispendeu 92% da sua **Receita de Vendas** (deduzida de impostos) com os gastos operacionais e administrativos. Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram uma queda de 38%.

Em abril/2024, na rubrica de **Outras Receitas Operacionais**, foram contabilizados ganhos provenientes da recuperação de despesas e impostos, resultando em um saldo positivo expressivo. Por outro lado, o resultado negativo do mês de maio/2024 refletiu os dispêndios com PIS/COFINS sobre outras receitas.

Por fim, destaca-se que, no que concerne ao mês de maio/2024, houve a contabilização de **prejuízo contábil**, impactando diretamente no resultado do **Prejuízo Acumulado** entre os meses de janeiro a maio/2024: R\$ 3.011.124,32.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

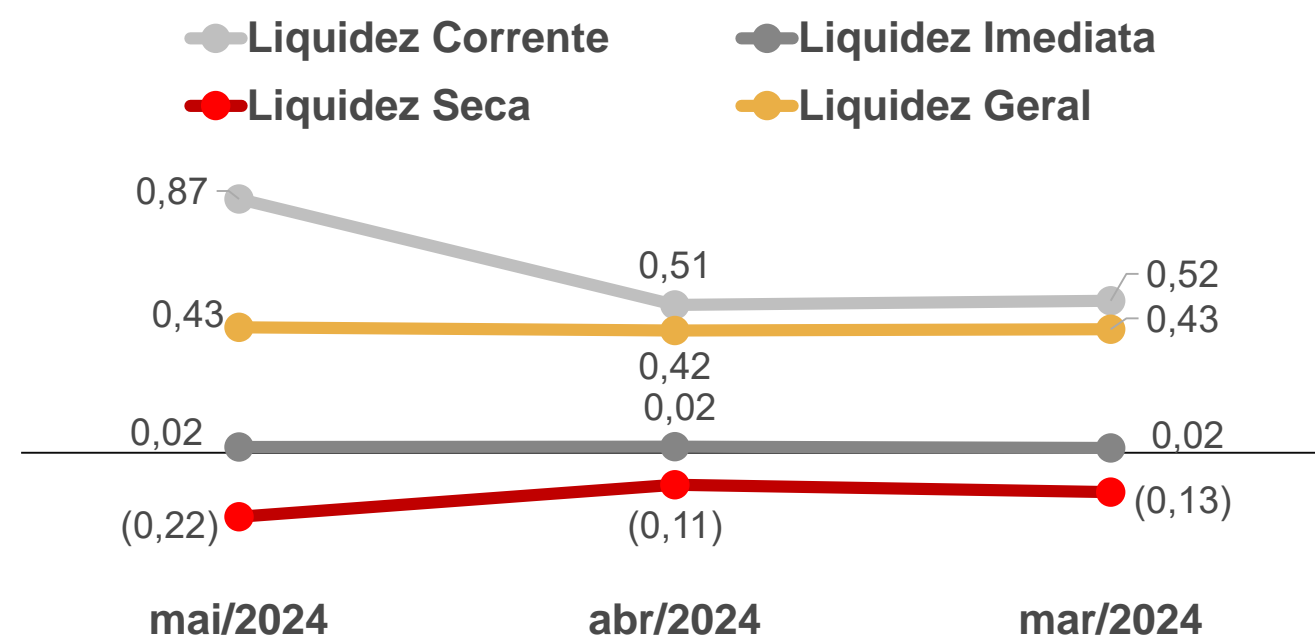
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

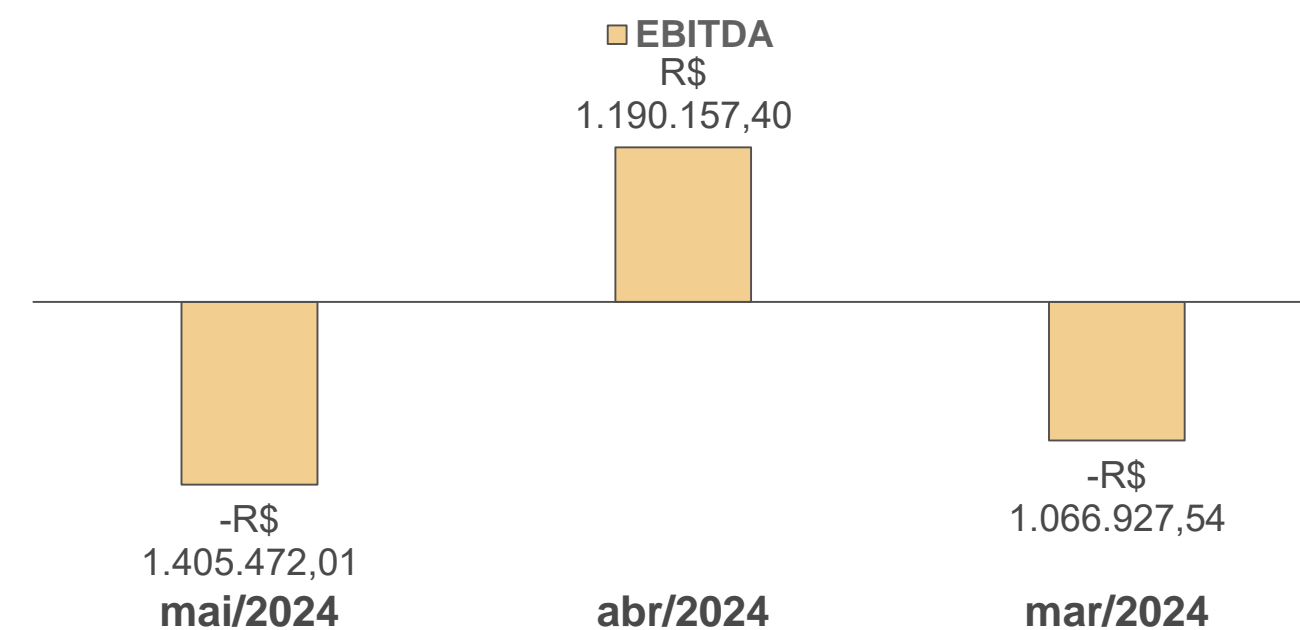
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

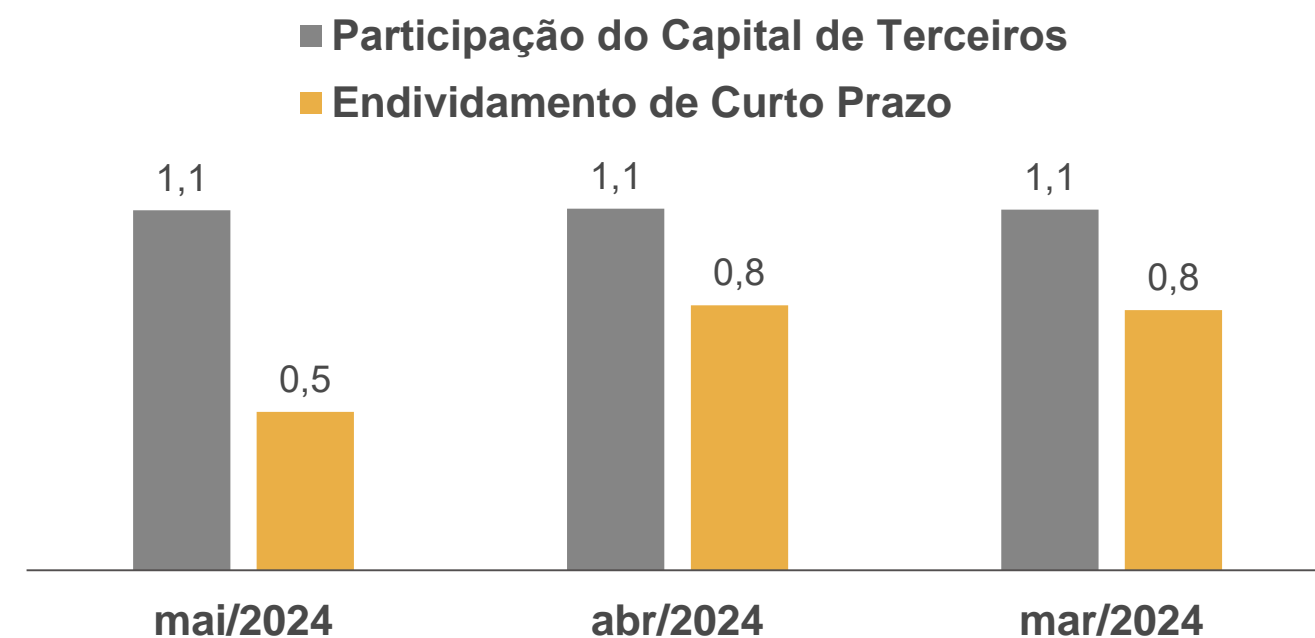
### Índices de Liquidez



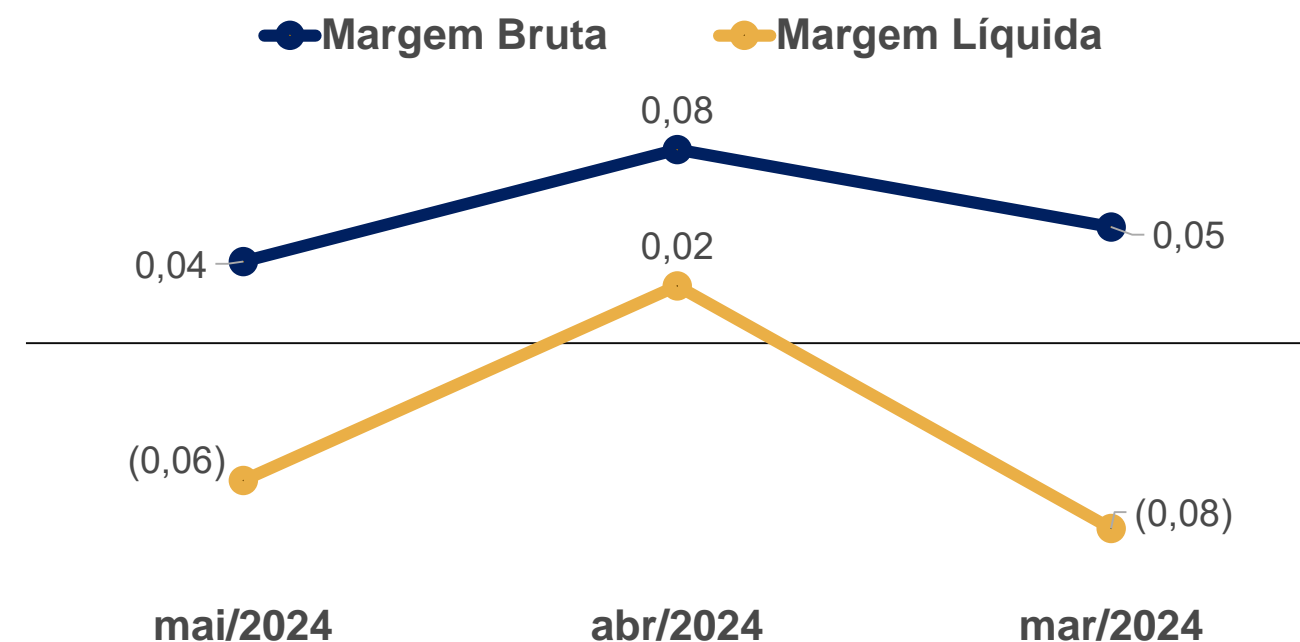
### EBITDA



### Índices de Endividamento



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



Na tabela abaixo, apresenta-se informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes à Classe I – Credores Trabalhistas e Classe III – Credores Quirografários:

Credores	Classe	Valores (2º edital)	Valores pagos	Saldo remanescente
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 2.520,00	<b>R\$ 243.891,42</b>
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	<b>R\$ 14.373,76</b>
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 1.844,00	<b>R\$ 82.140,13</b>
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	<b>R\$ 26.673,45</b>
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	<b>R\$ 5.819,80</b>
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	<b>R\$ 77.881,65</b>
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,98	<b>R\$ 0,00</b>
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe I	R\$ 334.777,12	R\$ 27.898,00	<b>R\$ 306.879,12</b>
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 3.841,00	<b>R\$ 42.249,84</b>

Apresenta-se, acima, informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes às Classes I e III (Trabalhistas e Quirografários).

Com base na tabela apresentada, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 42.296,98, no que tange aos Credores Trabalhistas e Quirografários. Os pagamentos ocorreram nos dias 10/06/2024 e 30/06/2024.

Por fim, cumpre referir que, até o presente momento, apenas 9 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa pequena parcela de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 11º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **maio/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 19 de julho de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



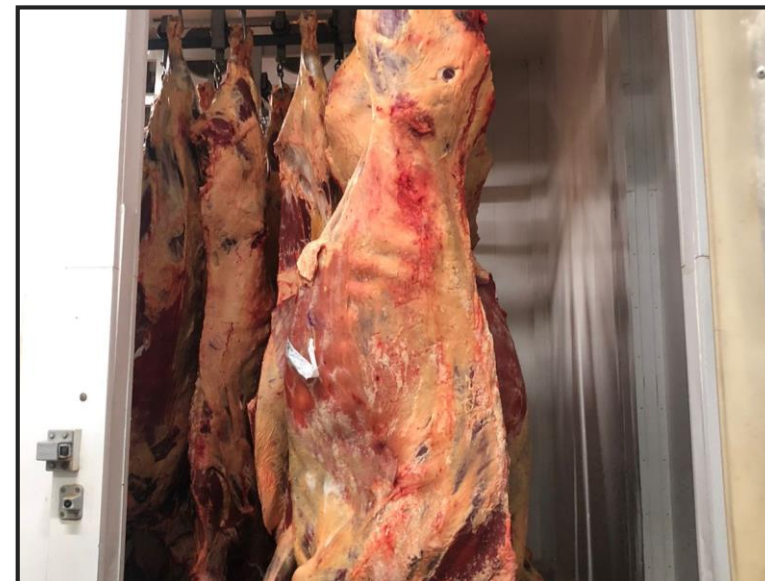
**01.** Parte externa da sede, em Pântano Grande/RS



**02.** Parte externa da sede



**03.** Produção



**05.** Câmera fria

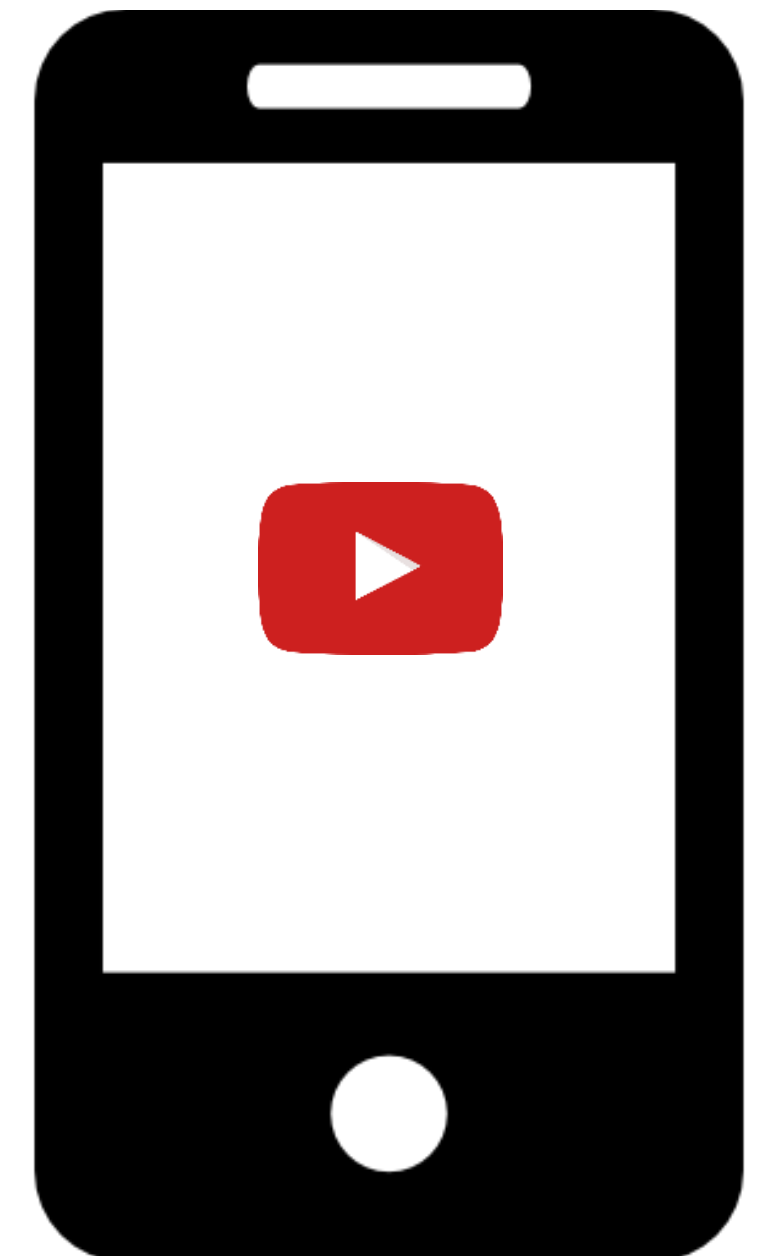


**06.** Produção



**07.** Produção

[Abaixo, apresenta-se QR Code com vídeos encaminhados pelo Sr. Leonardo Fortes](#)





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)